



**Ofício nº 143/2019– SEMEB**

Limoeiro do Norte-Ceará, 29 de abril de 2019.

**Ilmo. Sr.**  
**Francisco Valter Nogueira Lima**  
**Presidente da Comissão de Licitação e Pregões**  
**Limoeiro do Norte - CE**

**Assunto:** resultado da análise das amostras da merenda escolar

**Prezado Senhor,**

Com os nossos cumprimentos, estamos encaminhando a V.Sa., em anexo, o envelope contendo o resultado da análise das amostras da merenda escolar, realizado pelo Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação Básica, Celso Lourenço de Arruda Neto e membros do Conselho de Alimentação Escolar, para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Pregão Eletrônico Nº 2019.2703-004 – SEMEB.

Visando cumprir um dos princípios da Administração Pública, dê publicidade aos atos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva**  
**Secretária Municipal de Educação Básica**

*Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva*  
Secretária Municipal de Educação Básica  
Portaria nº 214  
30 de Maio de 2019.

**RESULTADO DE ANÁLISE DE PRODUTOS**  
**AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.2703-004- SEMEB**



As amostras da empresa **YBP COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.970.227/0001-53 com sede à RODOVIA UMBERTO TEIXEIRA, KM 5, VARJOTA - IGUATU e telefone (88) 2143-2038 / 99615-0751, foram analisadas e segue os resultados:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	RESULTADO
1.	ALHO	CEASA	KG	01	APROVADO
2.	AÇÚCAR CRISTAL	BEM ALVIM	KG	01	APROVADO
3.	ARROZ BRANCO	PRIMICIA	KG	01	APROVADO
4.	BISCOITO CREAM CRACKER (400G)	KIKOS	PCT	01	REPROVADO (não atendeu as condições sensoriais mínimas na avaliação feita pelo Conselho da Alimentação Escolar)
5.	BISCOITO TIPO MARIA (400G)	KIKOS	PCT	01	REPROVADO (não atendeu as condições sensoriais mínimas na avaliação feita pelo Conselho da Alimentação Escolar)
6.	CURAU DE MILHO	FORMA FÁCIL	KG	01	APROVADO

Limoeiro do Norte-CE, 26 de abril de 2019.

*Celso Lourenço de Arruda Neto*

**CELSO LOURENÇO DE ARRUDA NETO**  
NUTRICIONISTA DA MERENDA ESCOLAR  
CRN 13083

**MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SIL**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

*Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva*  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 214  
30 de Maio de 2017

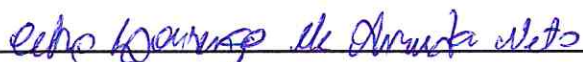
**RESULTADO DE ANÁLISE DE PRODUTOS**  
**AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.2703 - 004 SEMEB**



As amostras da empresa **LC MAGALHÃES COM. SERV. DIST. E ASSESS. E LOGÍSTICA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.369.568/0001-78 com sede à RUA VINTE E SEIS DE JULHO, 140 A – Bairro COCOBO, IGUATU - CE e telefone (85) 98145-6570, foram analisadas e segue os resultados:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	RESULTADO
1.	FARINHA DE MILHO FLOCÃO (500G)	KIFLOCÃO	PCT	01	APROVADO
2.	FARINHA DE TRIGO	BRANDINI	KG	01	APROVADO
3.	MACARRÃO ESPAQUETE (500G)	BONSABOR	PCT	01	REPROVADO (não atendeu as qualidades sensoriais mínimas na avaliação pelo Conselho da Alimentação Escolar)
4.	PEITO DE FRANGO CONGELADO	BONASA	KG	01	APROVADO
5.	PEITO DE FRANGO CONGELADO	BONASA	PCT	01	APROVADO
6.	CEBOLA IN NATURA		KG	01	APROVADO
7.	CENOURA IN NATURA		KG	01	APROVADO

Limoeiro do Norte-CE, 26 de abril de 2019.



**CELSO LOURENÇO DE ARRUDA NETO**  
NUTRICIONISTA DA MERENDA ESCOLAR  
CRN 13083



**MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
*Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva*  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 214

30 de Maio de 2019

**RESULTADO DE ANÁLISE DE PRODUTOS**  
**AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.2703-004- SEMEB**



As amostras da empresa **G MELLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.454.755/0001-12 com sede à ROD. CE LOT. ALTO DO IGUATEMI, 10.445 – ENCANTADA, EUSÉBIO - CE e telefone (85) 99974 7705 / (85) 98772-2801, foram analisadas e segue os resultados:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	RESULTADO
1.	Carne bovina moída	GOSTOSINHA	Kg	01	REPROVADA (ultrapassa p percentual de gordura especificado no edital; não atendeu as condições sensoriais mínimas na avaliação feita pelo Conselho da Alimentação Escolar)

Limoeiro do Norte-CE, 26 de abril de 2019.

*Celso Lourenço de Arruda Neto*

**CELSO LOURENÇO DE ARRUDA NETO**  
NUTRICIONISTA DA MERENDA ESCOLAR  
CRN 13083

*Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva*

**MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

*Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva*  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 214  
30 de Maio de 2017

**RESULTADO DE ANÁLISE DE PRODUTOS**  
**AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.2703-004- SEMEB**



As amostras da empresa **NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.596.960/0001-10 com sede à RUA LIBERALINO CARLOS DA SILVA, Nº 63 – Bairro Centro, EUSÉBIO - CE e telefone (85) 99994-9091, foram analisadas e segue os resultados:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	RESULTADO
1.	ACHOCOLATADO COM FLOCOS	FORMA FÁCIL	KG	01	REPROVADO (não atendeu as condições sensoriais mínimas na avaliação feita pelo Conselho da Alimentação Escolar)
2.	ÓLEO DE SOJA	SOYA	Grf	01	APROVADO
3.	SAL REFINADO	MARLIN	KG	01	APROVADO

Limoeiro do Norte-CE, 26 de abril de 2019.

*Celso Lourenço de Arruda Neto*

**CELSON LOURENÇO DE ARRUDA NETO**  
NUTRICIONISTA DA MERENDA ESCOLAR  
CRN 13083

*Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva*

**MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

*Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva*  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 214  
30 de Maio de 2017

DESPACHO



Ref. PREGÃO PRESENCIAL 2019.2703-004 SEMEB

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço por item, tendo por finalidade a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios e lácteos destinados às escolas municipais para o ano letivo de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de educação e especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Recebido o laudo de avaliação das amostras para merenda escolar (laudos anexos),


DECIDO.

- a) Publicar o resultado dos laudos;
- b) Abrir o prazo para contrarrazões dos interessados, para querendo, apresentar no prazo de 72 h (setenta e duas) horas contestações que achar necessária;

Não apresentada manifestação por parte dos interessados no prazo estabelecido, será procedido o chamamento do segundo colocado.

Publique-se para ciência dos interessados, e atendimento da legislação pertinente a matéria.

Limoeiro do Norte/CE, 29 de abril de 2019.

  
FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA,  
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões